



**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ**

Pedidos de Providência Nº 225/2020

QUE SEJA CRIADO NO MUNICÍPIO DE
SANTA FÉ O ALUGUEL SOCIAL NA FORMA
DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E A EXEMPLO
DE OUTROS MUNICÍPIOS.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ 01.583.490/0001-69 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 25 /2020. Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE SEJA CRIADO NO MUNICIPIO DE SANTA FE O ALUGUEL SOCIAL N_A FORMA DA LEGISLACAO FEDERAL E A EXEMPLO DE OUTRO MUNICIPIOS. JUSTIFICATIVA O Aluguel Social é um recurso assistencial mensal destinado a atender, em caráter de urgência, famílias que se encontram sem moradia. É um subsídio concedido por periodo de tempo determinado, A familia beneficiada recebe uma quantia equivalente ao custo de um aluguel popular. A Lei Orgânica da Assistência Social prevê a possibilidade de criação de beneficios eventuais para atender necessidades advindas de vulnerabilidade temporária e calamidade pública. Trata-se de benefício assistencial eventual, destinado a atender necessidades advindas de vulnerabilidade temporária e calamidade pública. Diante da atual situação que passamos com a pandemia, Município com ^ Estado de calamidade Pública, nos parece o momento ideal para a criação deste beneficio. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 19 dias do de 2.020. .g _>v 5 j __ /L/_Ç_ w SAN RO VIDAL RUA PONTA GROSSA. 504 - FONE/FAX (44)3247>1117/' 3247-1574 - CAIXA POSTAL 22 - CEP 86770-000 - SANTA FÉ - PR SANTA FÉ. CAPITAL DA FOTOGRAFIA

Vereador(a) Autor(a): ELISLAINE APARECIDA DA SILVA

Vereador(es) Apoiador(es):

**RAFAEL AUGUSTO FIGUEIRA DA
SILVA**

SEBASTIÃO ANTÔNIO ROMANATO

SANDRO APARECIDO VIDAL

JOÃO MAURO SIMARDE